



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 830, DE 2024 **(Do Poder Executivo)**

Ofício nº 899/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.621, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 6 de setembro de 2021, a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul. - TVR 322/2024 - Portaria nº 11.621, de 12 de dezembro de 2023 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM,, no município de Constantina - RS.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-322/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 830

Apresentação: 19/08/2024 15:31:00.000 - MESA

MSC n.830/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.621, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 6 de setembro de 2021, a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 15 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00072/2024 MCOM

Brasília, 18 de janeiro de 2024.

Apresentação: 19/08/2024 15:31:00.000 - MESA

MSC n.830/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.014202/2021-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20632/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.621, de 12 de dezembro de 2023, publicada em 15 de janeiro de 2024, que renova a outorga da Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM (CNPJ nº 02.556.577/0001-00), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Constantina, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



FIM DO DOCUMENTO